

CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS E SOLITAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA – OSJPB – TEMPORADA 2015

O Presidente da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, instituição de direito público da administração indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.873/0001-10, com sede na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.315/81 c/c Decreto 13.621/90 c/c Lei 7.861/05, torna pública a presente Convocatória para Audição de Músicos Instrumentistas e Solistas da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB – Temporada 2015.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes de música para ingressar na prática de orquestra através de audição, na condição de músico instrumentista bolsista da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB, para a Temporada de 2015, para os seguintes instrumentos:

1.2 VAGAS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA

- I Violino – 12 (doze) vagas;
- II Violino – 10 (dez) vagas;
- Viola – 08 (oito) vagas;
- Violoncelo – 08 (oito) vagas;
- Contrabaixo – 04 (quatro) vagas;

- Flauta – 03 (três) vagas;
- Oboé – 03 (três) vagas;
- Clarineta – 03 (três) vagas;
- Fagote – 02 (duas) vagas;
- Trompa – 04 (quatro) vagas;
- Trompete – 03 (três) vagas;
- Trombone – 03 (três) vagas;
- Tuba – 01 (uma) vaga;
- Percussão – 05 (cinco) vagas;
- Piano – 01 (uma) vaga;

1.3 VAGAS PARA SUPLÊNCIA

- I Violino – 05 (Cinco) vagas;
- II Violino – 05 (Cinco) vagas;
- Viola – 04 (quatro) vagas;
- Violoncelo – 04 (quatro) vagas;
- Contrabaixo - 02 (duas) vagas;
- Flauta - 02 (duas) vagas;
- Oboé - 02 (duas) vagas;
- Clarineta - 02 (duas) vagas;
- Fagote - 02 (duas) vagas;
- Trompa - 03 (três) vagas;
- Trompete - 02 (duas) vagas;
- Trombone - 02 (duas) vagas;
- Trombone baixo 01 (uma) vaga
- Tuba – 01 (uma) vaga;
- Percussão - 05 (cinco) vagas;
- Piano - 01 (uma) vaga;

1.4 Selecionar 06 (seis) jovens com idade entre 14 e 30 anos que desejem atuar na condição de solista em algum dos instrumentos listados abaixo na Temporada de 2015 da OSJPB, sendo esses EXCLUSIVAMENTE integrantes da OSJPB.

- Violino
- Viola
- Violoncelo
- Contrabaixo
- Flauta
- Oboé
- Clarineta
- Fagote
- Trompa
- Trompete
- Trombone
- Tuba
- Percussão
- Piano

Parágrafo único: Anualmente as 70 bolsas da OSJPB serão colocadas para audição pública, como também 06 (seis) vagas para solistas da temporada. Fica sob a responsabilidade do Maestro Titular da OSJPB convidar 03 (três) professores para atuar como solistas e ministrar *masterclasses* na temporada 2015, como também substituir o solista em caso de impedimento do mesmo.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participar da convocatória os candidatos estudantes de música de todo o Estado da Paraíba e demais Estados Brasileiros, com idade entre 14 e 30 anos;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 28 de janeiro de 2015. Os candidatos podem se inscrever de maneira presencial, na sede da OSPB, localizada na rapa 2 do Espaço Cultural José Lins do Rego, ou via o e-mail ospb.gov@gmail.com, enviando a documentação exigida no item 3.5 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição que será disponibilizada no site da Funesc, na sede da OSPB ou por meio de solicitação via e-mail.

3.2. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via SEDEX.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá scanear e enviar em PDF, junto a sua ficha de inscrição, os seguintes documentos:

3.5.1 Registro Geral – RG;

3.5.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.5.3 Comprovante de Residência Atual com CEP;

3.5.4 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes;

3.5.5 Declaração de Regularmente Matriculado em Escola Técnica de Música, Curso de Extensão, Licenciatura ou Bacharelado em Música;

3.5.6 Enviar link com vídeo e áudio para aqueles que desejarem atuar como solistas;

3.5.7 Declaração que não possui vínculo com outras orquestras;

3.6 O site da FUNESC divulgará a lista com os candidatos aptos para participar da audição de músicos instrumentistas e solistas, no dia 30 de janeiro de 2015.

Parágrafo único: O candidato que deixar de enviar escaneado algum dos documentos citados no item 3.5 estará eliminado do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção se dará em 01 (uma) etapa: com a execução da peça de confronto disponibilizada pela OSPB, e uma peça de livre escolha do candidato, sendo aprovado o candidato que obtiver a maior média entre todos os integrantes da banca examinadora;

4.2. A banca examinadora será composta pelo maestro da orquestra, 02 professores da área de cordas, 02 professores da área de madeiras, 02 professores da área de metais, 02 da área de percussão e 02 professores da área de piano para avaliar por sessão da orquestra. Esses poderão ser convidados do Conselho Artístico da OSPB ou professores de Instituições de Ensino.

4.3. Durante a realização da prova prática não será permitido à permanência dentro do auditório de nenhum outro membro além da banca examinadora, o músico e o co-repetidor se necessário.

4.4. A banca será soberana, quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões;

4.5. A Audição para músicos instrumentistas ocorrerá na Sala de Concertos José Siqueira, no Espaço Cultural, nos seguintes dias e horários:

DIA	HORA	LOCAL	INSTRUMENTOS
02/02/2015	13H	Sala de Concertos	Violino e Contrabaixo

03/02/2015	13H	Sala de Concertos	Viola e Violoncelo
04/02/2015	13H	Sala de Concertos	Madeiras e Piano
05/02/2015	13h	Sala de Concertos	Metais e Percussão

,

4.6 A avaliação dos vídeos dos músicos que desejarem atuar como solistas ocorrerá nos respectivos dias das áreas supracitadas, às 18 horas, no Auditório 1 da FUNESC, por uma banca examinadora composta de membros do Conselho Artístico da OSPB e de professores convidados.

4.7. São critérios norteadores da seleção:

- 4.6.1. Ter, entre 14 e 30 anos completos no ato da inscrição;
- 4.6.2 Apresentar, junto à ficha de inscrição, toda a documentação solicitada;
- 4.6.3 Possuir o instrumento para o qual irá se submeter audição, com exceção para os instrumentos de percussão e piano;
- 4.6.4 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino de música;
- 4.6.5 Não ter comprometimento com outras orquestras.

4.7. DA AUDIÇÃO PÚBLICA:

4.7.1 Os candidatos deverão apresentar à banca, nas datas e horários supracitados, as partituras das peças de livre escolha que serão executadas em 03 (três) cópias.

5. DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados serão publicados no sítio digital oficial da FUNESC (www.funesc.pb.gov.br/cultura), a partir das 14 horas do dia 22 de janeiro de 2015.

6. DOS SELECIONADOS:

6.1. Os candidatos que obtiverem a maior nota serão convocados para atuar em regime de provimento de bolsas da OSJPB, como músico bolsista.

6.2. A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser rescindida a qualquer tempo, por ambas as partes.

6.3. Os bolsistas classificados perceberão bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.4 Os bolsistas classificados para atuar como solistas, no mês de sua atuação perceberão um cachê no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O músico terá 02 (dois) ensaios semanais com a OSPJB e mais 01 (um) dia de ensaio de naipe quando solicitado pelo chefe de naipe, sendo os ensaios nos dias de segundas e quartas-feiras no horário das 17 às 20 horas, e quando necessário o ensaio de naipe cada chefe de naipe marcará com seus integrantes.

7.2. Cumprir com o calendário anual da OSJPB, distribuídos entre concertos oficiais, didáticos e populares. Os convites e parcerias serão avaliados de acordo com as datas e disponibilidades técnicas.

7.3. O bolsista tem o dever de assiduidade, além disso, deverá estar pronto para ensaiar 15 minutos antes do horário estipulado pela direção da orquestra;

7.4 O bolsistas que faltarem a 03 ensaios seja consecutivos ou alternados terá sua bolsa cortada durante o referido mês.

Parágrafo único – A direção da orquestra atuará avaliando a assiduidade, comportamento, desempenho dos bolsistas mediante relatório mensal emitido pelo inspetor da orquestra.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos em sede administrativa, pela Fundação Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC em conjunto com a Diretoria Executiva da OSPB.

8.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Convocatória de Músicos Bolsistas, formação de suplência e solistas, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

LAURECI SIQUEIRA

Presidente da FUNESC

NESTA